



Município de Mourão
www.cm-mourao.pt

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURÃO

EDITAL

Dr. José Francisco Rocha Ramalho, Presidente da Assembleia Municipal do Município de Mourão, torna público que, nos termos do nº 1 do artigo 27º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, convocou para o próximo dia **23 de setembro de 2016, pelas 20:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, a quarta sessão ordinária da Assembleia Municipal, do ano de 2016**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- I. **Apreciação e votação da ata da terceira sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 24 de junho de 2016;**
- II. **Período de intervenção do Público** ao abrigo do artigo 50º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal;
- III. **Período antes da “Ordem do Dia”**
- IV. **“Período da Ordem do Dia”:**
 - a) **Apreciação da informação escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade da Câmara e da situação financeira do município - (alínea c) do número 2 do artigo 25º da lei 75/2013);**
 - b) **Apreciação e votação da proposta de fixação da taxa do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, a cobrar no ano de 2017;**
 - c) **Apreciação e votação da proposta de lançamento de Derrama, a cobrar no ano de 2017;**
 - d) **Apreciação e votação da proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), a aplicar no ano de 2017;**
 - e) **Apreciação e votação da proposta de participação variável no IRS, para o ano de 2017;**
 - f) **Autorização prévia da assunção do compromisso plurianual da execução da empreitada “Recuperação do Cineteatro de Mourão”;**
 - g) **Apreciação do Parecer do Auditor Externo sobre a Informação Financeira Semestral;**
 - h) **Eleição pela Assembleia Municipal de um representante substituto para o mandato da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Mourão;**
 - i) **Proposta de revogação da autorização genérica outorgada pela Assembleia Municipal em sessão extraordinária de 11 de janeiro de 2014, no âmbito da Lei dos Compromissos (Lei 8/2012, de 21 de fevereiro).**



Município de Mourão
www.cm-mourao.pt

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURÃO

AVISO INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

De acordo com o estipulado no número 1 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e números 5 e 6 do artigo 50º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, os cidadãos interessados em intervir para solicitarem esclarecimentos terão de o fazer, antecipadamente, devendo para o efeito proceder à sua inscrição, no início da sessão, referindo o nome e assunto a tratar.

E, eu, Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador Técnico, designado para o efeito pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, elaborei o presente Edital, e outros de igual teor, que após assinados e autenticados com o selo branco em uso irão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Mourão, 13 de setembro de 2016

Pelo Presidente da Assembleia Municipal de Mourão,

(Dr.ª Catarina Ascensão Silva Marques – Primeira Secretária da Mesa da Assembleia)